

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinada, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI", que estava SUSPENSO para readequação, FICA REAGENDADO nova data nos seguintes parâmetros:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **01/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **15/07/2024**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** a partir **09h00min** (horário de Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário de Brasília-DF), na data de **15/07/2024**. O Aviso e 1º Adendo estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php#>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). **E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1595172

**PORTARIA Nº 052/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93289/1	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	29/03/2023 a 28/03/2024	88,62
81926/1	PAULO ROBERTO BEGER	01/04/2023 a 31/03/2024	89,00
86995/2	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	04/04/2023 a 03/04/2024	100,00
94175/2	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	03/05/2023 a 02/05/2024	99,5
107633/1	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	07/05/2023 a 06/05/2024	90
116010/1	ANDREIA FELIPPE	12/06/2023 a 11/06/2024	99,22
94462/1	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	04/06/2023 a 03/06/2024	94
93309/1	GISLENE ROSA DE DEUS	22/05/2023 a 21/05/2024	98,72

115398/1	H A R A C E L L I C H R I S T I N A BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	08/06/2023 a 07/06/2024	100
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	02/06/2023 a 01/06/2024	94,83
57734/14	R O S A N G E L A CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	17/06/2023 a 16/06/2024	98,94
97023/2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12/05/2023 a 11/05/2024	97,39
107338/1	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE AS	23/05/2023 a 22/05/2024	99,44
89626/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	22/06/2023 A 21/06/2024	87,44

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
96677/1	VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	10/01/2023 a 09/01/2024	95,33
93422/1	RUTE EIDAM NOGUEIRA	02/04/2023 a 01/04/2024	96
94505/1	A N D R E Z Z A CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	07/06/2023 a 06/06/2024	92,44
115790/1	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	15/06/2023 a 14/06/2024	94,44
97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS SANTOS	03/06/2023 a 02/06/2024	90
115466/1	TATIANE FONTES PAES DE BARROS	16/06/2023 a 15/06/2024	88,89
43716/2	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	08/05/2023 a 07/05/2024	90
114784/1	SIDELMA MOREIRA DA SILVA PAES	27/05/2023 a 26/05/2024	87,11
124410/1	M A D E R S O N LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	18/05/2023 a 17/05/2024	89,06
42975/1	FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	21/06/2023 A 20/06/2024	91
94853/1	W A N D A I R A F E R R E I R A PARAENSE	22/06/2023 A 21/06/2024	84,44

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94955/1	C A R M I N D A FERREIRA DE SOUZA	18/06/2023 a 17/06/2024	91,33

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
138327/1	MARINA MENDES FIORENZA	25/06/2023 A 24/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
203068/1	S I L V A N A F I G U E I R E D O MARTINS	11/06/2023 A 10/06/2024	99,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2024.

\*Republicado para correção da matrícula do servidor **MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1594981